



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

# Diário Oficial do Município

Lei Nº. 006 de 22 de junho de 2005

ADMINISTRAÇÃO PREFEITA CONSTITUCIONAL NEUMA RODRIGUES DE MOURA SOARES

ANO XIV – SEPARATA Nº. 0003 – CALDAS BRANDÃO – PB – QUARTA FEIRA 22 DE JANEIRO DE 2020

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
HOMOLOGAÇÃO  
(DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2020)  
PROCESSO Nº 2020.01.002

OBJETO: Contratação de empresa especializada para projetos de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Caldas Brandão/PB.

CONTRATADO: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI  
CNPJ: 34.283.502/0001-99  
Valor: R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais)  
Período contratação: 21/01/2020 a 31/05/2020

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 24, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa nº 001/2020, em conformidade com o parecer técnico emanado pela Comissão Permanente de Licitação no dia 21 de Janeiro de 2020.

Caldas Brandão, PB – 21 de Janeiro de 2020  
Neuma Rodrigues de Moura Soares  
Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 003/2020

DISPENSA Nº 001/2020  
PROCESSO Nº 2020.01.002

OBJETIVO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para projetos de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Caldas Brandão/PB.

FAVORECIDO: VANESSA CABRAL LEITE DE SOUZA EIRELI  
CNPJ: 34.283.502/0001-99  
PRAZO: 31 DE MAIO DE 2020  
VALOR R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.030 Secretaria de Administração - 04.122.2001.2003 - Manutenção das Atividades Administrativas  
08.080 Secretaria de Infra-Estrutura - 15 122 2001 2033 Manutenção das Atividades de Infraestrutura  
09.090 Sec.Desenv.,Tur.,M.Amb.,Agric.e Agropec. - 20 122 2001 2035 Manutenção das Atividades da Secretaria  
33.90.39.00-Outro Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.

CALDAS BRANDÃO, 21 de Janeiro de 2020.